

**DELIBERAÇÃO Nº 001, DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA.
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados pela Assessoria da Comissão de Ética e Disciplina (CED) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC) e dá outras providências.

A Comissão de Ética e Disciplina (CED) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31º, do Regimento Interno Provisório do CAU/SC.

Considerando a 25ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina (CED) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC) realizada em 13 de fevereiro de 2014.

DELIBERA

Art. 1º Divulgação da agenda das reuniões extraordinárias da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SC, a saber: 28/03/2014, 30/05/2014, 25/07/2014, 13/08/2014, 10/09/2014 e 24/10/2014.

Art. 2º Divulgação da data do Simpósio de Ética promovido pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SC, a saber: 13/08/2014.

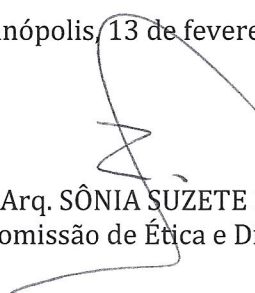
Art. 3º Designação do dia 13/03/2014 para capacitação de todos os Conselheiros do CAU/SC sobre a matéria "Ética".

Art. 4º Autorização e convocação do assessor jurídico Charles Jacob Pegoraro Kerber na I Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo, a realizar-se na Cidade de Fortaleza/CE em abril do corrente ano.

Art. 5º Digitalização dos processos éticos disciplinares, mediante assinatura de certidão contendo o número das páginas de cada processo.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2014.


Arq. SÔNIA SUZETE ROESE
Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED do CAU/SC